

EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos nº. 022/2010**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 050/2009**, instaurado para averiguar a regularidade no pagamento de horas extras a servidores do município de Crixás/TO, na gestão 2005/2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de março de 2010.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO